

Estadual nº 3.942 de 20 de março de 2000 (DOE, em 28.03.2000), à subsequente cobrança executiva pela **Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE)**. A guia para recolhimento da **MULTA** deverá ser retirada no **PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD**, no horário de 8 às 14 horas. **JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.**

RESENHA 154/2013 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), por meio de sua Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PARÁ), faz publicar, com fulcro no artigo 42, do Decreto nº 2.181/97, Despacho e Decisão proferidos no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD. Nº:0107.007.927-4

Reclamado: GRADIENTE ELETRONICA S/A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:0107.007.927-4 e aplico a pena de multa ao Reclamado, para **RECOLHER**, no prazo de **30 (dias)**, a **MULTA**, totalizando o montante de **1.200 UPF'S (MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal)**, em virtude do não provimento do Recurso, interposto neste Órgão, passando a considerar a **Decisão Administrativa** como **Definitiva** ratificada pela **SEJUDH**, de conformidade com os termos do art. 51, do Decreto nº 2.181/97. Caso haja o descumprimento da presente notificação, o referido Processo Administrativo será encaminhado à **Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)**, a fim de ser o **debito** inscrito no **Livro da Dívida Ativa do Estado**, emitindo, por conseguinte, **CERTIDÃO** respectiva, de acordo com o art. 2º, do Decreto Estadual nº 3.942 de 20 de março de 2000 (DOE, em 28.03.2000), à subsequente cobrança executiva pela **Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE)**. A guia para recolhimento da **MULTA** deverá ser retirada no **PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD**, no horário de 8 às 14 horas. **JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.**

RESENHA 155/2013 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), por meio de sua Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PARÁ), faz publicar, com fulcro no artigo 42, do Decreto nº 2.181/97, Despacho e Decisão proferidos no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD. Nº:0107.008.294-7

Reclamado: GRADIENTE ELETRONICA S/A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:0107.008.294-7 e aplico a pena de multa ao Reclamado, para **RECOLHER**, no prazo de **30 (dias)**, a **MULTA**, totalizando o montante de **1.200 UPF'S (MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal)**, em virtude do não provimento do Recurso, interposto neste Órgão, passando a considerar a **Decisão Administrativa** como **Definitiva** ratificada pela **SEJUDH**, de conformidade com os termos do art. 51, do Decreto nº 2.181/97. Caso haja o descumprimento da presente notificação, o referido Processo Administrativo será encaminhado à **Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)**, a fim de ser o **debito** inscrito no **Livro da Dívida Ativa do Estado**, emitindo, por conseguinte, **CERTIDÃO** respectiva, de acordo com o art. 2º, do Decreto Estadual nº 3.942 de 20 de março de 2000 (DOE, em 28.03.2000), à subsequente cobrança executiva pela **Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE)**. A guia para recolhimento da **MULTA** deverá ser retirada no **PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD**, no horário de 8 às 14 horas. **JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.**

RESENHA 156/2013 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), por meio de sua Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PARÁ), faz publicar, com fulcro no artigo 42, do Decreto nº 2.181/97, Despacho e Decisão proferidos no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD. Nº:0107.008.326-3

Reclamado: BANCO ITAUCARD S/A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:0107.008.326-3 e aplico a pena de multa ao Reclamado, para **RECOLHER**, no prazo de **30 (dias)**, a **MULTA**, totalizando o montante de **1.200 UPF'S (MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal)**, em virtude do não provimento do Recurso, interposto neste Órgão, passando a considerar a **Decisão Administrativa** como **Definitiva** ratificada pela **SEJUDH**, de conformidade com os termos do art. 51, do Decreto nº 2.181/97. Caso haja o descumprimento da presente notificação, o referido Processo Administrativo será encaminhado à **Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)**, a fim de ser o **debito** inscrito no **Livro da Dívida Ativa do Estado**, emitindo, por conseguinte, **CERTIDÃO** respectiva, de acordo com o art. 2º, do Decreto Estadual nº 3.942 de 20 de março de 2000 (DOE, em 28.03.2000), à subsequente cobrança executiva pela **Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE)**. A guia para recolhimento da **MULTA** deverá ser retirada no **PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD**, no horário de 8 às 14 horas. **JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.**

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542392
ERRATA DE DIÁRIAS
PORTARIA: 307**

Objetivo: operação de fiscalização em objetos regulamentados.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64, Decreto 200/67, Decreto 71.733/73, Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12, Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento, Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): magalhães barata, Maracanã/PA - Brasil
São Francisco, Igarapé Açú/PA - Brasil
Servidor(es): 019/JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA (metrologista) / 9.0 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 28/06/2013
Ordemador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542396
ERRATA DE DIÁRIAS
PORTARIA: 308**

Objetivo: operação de fiscalização em objetos regulamentados.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64, Decreto 200/67, Decreto 71.733/73, Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12, Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento, Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Magalhães barata, Maracanã/PA - Brasil
São Francisco, Igarapé Açú/PA - Brasil
Servidor(es): 016/AUGUSTO CESAR DA SILVA (aux. metrologista) / 9.0 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 28/06/2013
Ordemador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542399
ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Portaria: 309
Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOSE MARIA MONTEIRO MURIBECA metrologista 019
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14665134365650000 0260000000 339039 100,00
Observação: suprimento de fundos para atender as despesas com outros serviços e encargos com aplicação no estado do Pará.
Ordemador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542403
ERRATA DE DIÁRIAS
PORTARIA: 310**

Objetivo: operação de fiscalização em objetos regulamentados.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64, Decreto 200/67, Decreto 71.733/73, Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12, Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento, Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba, Igarapé Miri/PA - Brasil
Servidor(es): 036/JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA (metrologista) / 9.0 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 28/06/2013
Ordemador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542407
ERRATA DE DIÁRIAS
PORTARIA: 311**

Objetivo: operação de fiscalização em objetos regulamentados.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64, Decreto 200/67, Decreto 71.733/73, Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12, Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado

e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento, Convênio nº 016/2010.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba, Igarapé Miri/PA - Brasil

Servidor(es):

024/JOSÉ MARIANO SILVA LISBOA (aux. metrologista) / 9.0 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 28/06/2013
Ordemador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542409
ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA: 312**

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA metrologista 036
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14665134365650000 0260000000 339039 100,00
Observação: Suprimento de fundos para atender as despesas com outros serviços e outros encargos com aplicação no estado do Pará

**Ordemador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
PORTARIA Nº 321/2013 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542410**

Dispõe sobre designação de servidor
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno; Considerando a ausência do Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação, **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, que estará se deslocando à Santarém/PA, a fim de solucionar problemas de S.G.I naquela Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente Administrativo, **MELISSA RAMOS FONSECA**, matrícula 256, para responder pela Gerência do Núcleo de Tecnologia da Informação, no período de 20 a 21 de junho do corrente, durante ausência do titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de junho de 2013

Rafael Maroja Brasão e Silva Bragança

Presidente, em exercício

Portaria 297/2013 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542683
PORTARIA: 322**

Objetivo: Resolver questões apresentadas no decorrer das atividades fiscalizatórias das bombas de combustíveis.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64, Decreto 200/67, Decreto 71.733/73, Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12, Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento, Convênio nº 016/2010
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil

Servidor(es):

250/EMERSON FABIO LEITE DA SILVA (Gerente de Fiscalização de Instrumentos) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/06/2013 a 15/06/2013

Ordemador: Rafael Maroja B. e Silva Bragança

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542788
PORTARIA: 323**

Objetivo: Solucionar problemas com a rede lógica e dificuldades com o sistema de gestão integrada-SGI, Na sede do IMETROPARÁ, Em Santarém

Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64, Decreto 200/67, Decreto 71.733/73, Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12, Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento, Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil

Servidor(es):

233/RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO (Gerente do núcleo de tecnologia da informação) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 22/06/2013

Ordemador: Rafael Maroja B. e Silva Bragança

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542796
PORTARIA: 324**

Objetivo: Solucionar problemas com a rede lógica e dificuldades com o sistema de gestão integrada-SGI, na sede IMETROPARÁ, em Santarém.